



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “Dia Municipal da Pesca Esportiva”, a ser celebrado anualmente em 15 de novembro, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Campo Largo.

Campo Largo destaca-se por seu expressivo potencial hídrico, abrigando espaços que fazem parte do cotidiano e da identidade local, como a Barragem do Rio Verde, a Barragem do Passaúna, o tanque do Parque Newton Puppi e a Lagoa Grande. Esses locais, além de sua relevância ambiental e histórica, possuem grande aptidão para sediar atividades de pesca esportiva, torneios e festivais, promovendo momentos de lazer, integração social e incentivo ao turismo.

A pesca esportiva, fundamentada na prática do “pesque e solte”, vai além do entretenimento. Trata-se de uma atividade que promove a educação ambiental, a conscientização sobre a preservação das espécies aquáticas e o uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, oferece benefícios à saúde física e mental, sendo uma alternativa de lazer saudável e acessível para a população.

A institucionalização da data também possui relevância econômica, pois a realização de eventos de pesca esportiva pode movimentar diversos setores do comércio local, como lojas de artigos esportivos, serviços de alimentação, hospedagem e transporte, gerando emprego e renda no município.

Importante destacar que a presente **proposição está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)**, especialmente:

ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao incentivar a prática de atividades ao ar livre e de lazer saudável;



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao promover o uso responsável dos espaços públicos e naturais;

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, ao estimular a prática do “pesque e solte” e o respeito à fauna aquática;

ODS 14 – Vida na Água, ao contribuir para a preservação e uso sustentável dos ecossistemas aquáticos continentais;

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao fomentar o turismo, o comércio e os serviços locais.

Assim, a criação do “Dia Municipal da Pesca Esportiva” representa uma medida de baixo custo e alto impacto, valorizando o patrimônio natural de Campo Largo, incentivando práticas sustentáveis e reforçando o vínculo da população com os espaços públicos e com a natureza.

Diante do exposto, submeto esta proposição à apreciação dos nobres vereadores, confiando no apoio para sua aprovação.

Campo Largo, 24 de setembro de 2025.

JUNIOR ANDREASSA

Vereador